

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 007/2013

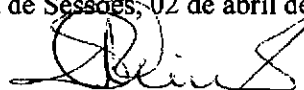
O PLENARIO DA JUNTA COMERCIAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item IV, da Lei 8934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art 21º, inciso IX, do Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 9º, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução 017/2012 e pelo Decreto 14.083, de 08 de agosto de 2012;

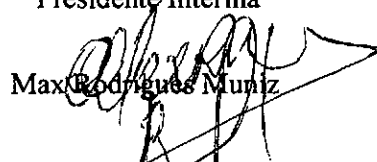
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e organização dos processos trazidos para análise e registro,

RESOLVE:

- I - Determinar que todos os processos de registro mercantil recepcionados nesta Junta Comercial sejam ordenados conforme o Procedimento de Ordenamento em anexo;
- II – Determinar que todos os documentos do processo sejam numerados, devendo ser carimbado o canto superior direito da página e inserir o número com caneta azul ou preta;
- III – Determinar que na apresentação de substitutivo em cumprimento a exigências de julgamento, fica proibida a substituição de páginas, devendo serem apresentados 03 (três) novos jogos completos do ato, devidamente rubricados pelos sócios em todas as páginas e assinadas a última folha, os quais serão anexados no final do processo, após a exigência apontada pelo julgador;
- IV – Fica terminantemente proibida a retirada/substituição de qualquer página do processo;
- V – A inserção de qualquer documento no processo deverá ocorrer no final, obedecendo a ordem cronológica de juntada de documentos aos autos.
- VI – O presente procedimento deve ser aplicado a partir da publicação desta Resolução, quando da protocolização de novos processos;
- VII - Ficam revogadas disposições em contrário;
- VIII - Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões, 02 de abril de 2013


Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente Interina


Max Rodrigues Muniz


Hélio Jorge


José Carlos Baqueiro



José Carlos Barros Rodeiro


Ângela Góes Neiva


Artur Matos



Pedro Daltro



Nestor Mendes Júnior



Manoel Francisco da Cunha Eubian



Karina Chaves Daiha



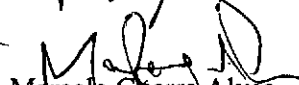
Adary Oliveira



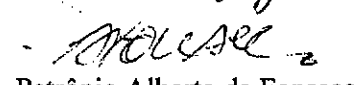
Fauze Midlej



Carlos Alberto Tourinho Filho



Marcelo Guerra Alves



Petrônio Alberto da Fonseca



Ana Paula Gordilho Pessoa



Fernando Pimenta



Luiz Gonzaga

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL**

ELABORADO

FOLHA

23.09.97

01/02

TAREFA : ORDENAR PROCESSOS

REVISÃO

DATA

RESPONSÁVEL : TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

04

02.04.2013

RECURSOS NECESSÁRIOS

Grampeador	02		
Extrator de grampos	02		
Colchetes latonados	-		
Perfurador	01		
Caneta azul ou preta	02		

ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Receber os processos do Setor de Protocolo;
2. Ordenar todos os documentos do processo conforme orientação anexa;
3. Perfurar todo o processo e prender com dois colchetes latonados;
4. Enviar os processos para os setores competentes;

RESULTADOS ESPERADOS

Os processos entregues para análise devem estar 100% ordenados.

AÇÕES CORRETIVAS

Verificar todos os passos da tarefa.

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL**

ELABORADO

FOLHA

23.09.97

02/02

TAREFA : ORDENAR PROCESSOS

REVISÃO

DATA

RESPONSÁVEL : TÉCNICO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

04

02.04.2013

CONTINUAÇÃO**MODELO 1 - ORDENAÇÃO DAS FOLHAS****EMPRESÁRIO**

1. CAPA
2. GUIA DE RECOLHIMENTO DA JUCEB
3. DARF
4. SITUAÇÃO ANTERIOR DA EMPRESA (para Alterações e Cancelamento);
5. VIABILIDADE;
6. DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF etc);
7. PROCURAÇÃO;
8. CERTIDÕES (negativa em caso de baixa, casamento, nascimento etc);
9. REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO (03VIAS);
10. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

1. CAPA
2. GUIA DE RECOLHIMENTO DA JUCEB
3. DARF
4. SITUAÇÃO ANTERIOR DA EMPRESA (para Alterações e Cancelamento);
5. VIABILIDADE;
6. DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF etc);
7. PROCURAÇÃO;
8. CERTIDÕES (negativa em caso de baixa, casamento, nascimento etc);
9. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (em separado);
10. CONTRATO SOCIAL/ ALTERAÇÃO / DISTRATO E EIRELI (03 VIAS);
11. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE

SOCIEDADE ANÔNIMA E COOPERATIVA

1. CAPA
2. GUIA DE RECOLHIMENTO DA JUCEB
3. DARF
4. SITUAÇÃO ANTERIOR DA EMPRESA (Atas de AGO, AGE, ARCA e ARD);
5. VIABILIDADE;
6. DOCUMENTOS PESSOAIS (RG, CPF etc);
7. PROCURAÇÃO;
8. CERTIDÕES (negativa em caso de baixa, casamento, nascimento etc);
9. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (em separado);
10. ATA (no caso de Incorporação, Fusão, Cisão, Protocolo e Justificativa e Laudo de Avaliação)
11. ESTATUTO;
12. PUBLICAÇÕES (jornal de grande circulação e Diário Oficial)
13. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE

ENQUADRAMENTO E DESENQUADRAMENTO DE ME E EPP

1. CAPA;
2. FORMULÁRIO DE MICROEMPRESA (ME) e EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
3. DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE (no caso de Alteração).

Número	CLASSIFICAÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
92318994/13	12.736.707	UNI REOligens da Grupa ME	10 DIAS

Luiz Alberto Nogueira Lago
Inspetor Fazendário.

Agência de Fomento do Estado da Bahia DESENBANIA

- RESUMO DE CONVÊNIO -

ÓRGÃOS: DESENBANIA e o SINCOMÉRCIO-Sindicato do Comércio Varejista e Atacadoista de
Tatuária de Feitas - OBJETO: Participação financeira no evento TEIXEIRA BUSINESS - PRA-
ZO: 21 a 24.03.13 - VALOR: R\$500,00 - DATA DA ASSINATURA: 20.03.0313 - Salvador, 03 de
abril de 2013.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Retificação

Na Portaria nº 024 publicada no Diário Oficial do Estado de 03.04.2013:
ONDE SE LÊ: ... JAMES SILVA SANTOS CORREIA Secretário ...
LEIA-SE: ... LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA Secretário, em exercício ...

Retificação

Na Portaria de concessão de Licença Prêmio de Ângela Maria Pereira da Silva, publicada no
DOE de 03/04/2013:
ONDE SE LÊ: ... Quinquênio 1990 a 1995 ...
LEIA-SE: ... Quinquênio 1980 a 1985 ...

Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SICM
EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL,
para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de abril de 2013, às 09.00
horas, na sede social da Empresa, situada na Av. General Góes Lessa nº 688 Vale do Ogunjá
- Brotas, nesta Capital, com o seguinte ORDEM DO DIA:

- Alteração do Art. 6º do Estatuto Social da Empresa;
- O que ocomer.

Salvador, 03 de abril de 2013
James Silva Santos Correia
Presidente do Conselho de Administração

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2013

Nº 052/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pelo item "4" da Resolução COMMETRO nº 11/98 e de acordo
com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 201/2002,

RESOLVE:

- Determinar que os proprietários de taxímetros deverão dirigir-se à sede do IBAMETRO,
OD QVA Lote 02, Distrito Industrial do São Francisco, Município de Juazeiro, no período de
15/04/2013 a 19/04/2013, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, conforme tabela abaixo para
que sejam verificados seus instrumentos.
- Apresentar o certificado da última verificação, mostrando também o selo de gás natural veicular
devidamente preenchido, para os que se utilizam daquele tipo de combustível.
- O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a apli-
cação das penalidades previstas na legislação em vigor.

DATA	AVANÇO Nº
15/04	001 a 005
16/04	006 a 010
17/04	011 a 015
18/04	016 a 101
19/04	Retiradas

Osny Bomfim Santos

Diretor Geral

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas
atribuições,

RESOLVE:

Nº 053/13

Exonerar, a pedido, Clevisson Sacramento Reis, do cargo de Assistente V, símbolo DAI-6,

Nº 062/13

Nomear José Leopoldino dos Santos Júnior, para o cargo de Assistente V, símbolo DAI-6

Nº 063/13

Exonerar, a pedido, Leandro Sady Rodrigues, do cargo de Diretor de Sistemas e Estratégias,
símbolo DAS-2C, da Diretoria de Sistemas e Estratégias,

Nº 064/13

Nomear Elédna de Sousa Santana para o cargo de Diretor de Sistemas e Estratégias, símbolo
DAS-2C da Diretoria de Sistemas e Estratégias.

Nº 065/13

Exonerar, a pedido, Siomara Ramos Araújo Freire, do cargo de Coordenador III, símbolo
DAI-4,

Nº 066/13

Nomear Luzia Mara Santos Smith Freire, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4.

Osny Bomfim Santos

Diretor Geral

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 040/13, publicada no DOE do dia 02/04/13, onde se lê JOSIANE MILENA DE
SOUZA, leia-se JOSIANE MILENA RAMOS DE SOUZA.

Na Portaria nº 045/13, publicada no DOE do dia 02/04/13, onde se lê IANA DAYSE DE SOUZA
ASSIS, leia-se IANA DAYSE DE SOUZA SANTOS ASSIS.

Na Portaria nº 058/13, publicada no DOE do dia 03/04/13 onde se lê símbolo DAS III, leia-se
DAS-3.

Na Portaria nº 059/13, publicada no DOE do dia 03/04/13 onde se lê símbolo DAS III, leia-se
DAS-3.

Na Portaria nº 069/13, publicada no DOE do dia 03/04/13 onde se lê símbolo DAI V, leia-se
DAI-5.

Na Portaria nº 061/13, publicada no DOE do dia 03/04/13 onde se lê símbolo DAI V, leia-se
DAI-5.

Osny Bomfim Santos

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA 02/04/2013- Resolução nº 07/2013 - Aprova novos procedimen-
tos de numeração e ordenamento de processos.; Resolução nº 08/2013- Aprova a dispensa
na apresentação e uso da Ficha de Cadastro Nacional - FCN nos processos submetidos a
registro e arquivamento nesta Junta Comercial.; Resolução nº 008/2013 - Fica para o mês de
Abril/2013 valor de gratificação de incentivo e produtividade para os servidores da JUCEB - Or-
dem de julgamento dia. Procs: 12/285146-3 VISO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. - Pelo
cancelamento do arquivamento de alteração de contratual; 12/288389-4 CBL SERVIÇOS UR-
BANOS LTDA ME - Pelo manutenção do arquivamento da alteração contratual; 12/247090-7 e
12/247091-5 MAGNATA MAGAZINE LTDA. - Pelo cancelamento do arquivamento do contrato
social; 12/260609-4 BVM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Pelo cancela-
mento do arquivamento da alteração contratual; 12/279739-6 e 12/279740-0 VIRGINIA COSTA
QUEIROZ DE CARVALHO ME. - Pelo cancelamento do arquivamento da inscrição de empresá-
rio e enquadramento.; 13/011730-7 MOENDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. - Pelo
cancelamento do arquivamento da alteração, reativação e consolidação contratual.PARA SES-
SÃO PLENÁRIA DE 23/04/2013- Não houve distribuição de processos de recurso. Obs: Aquêles
processos não julgados serão incluídos na pauta de sessão ou sessões imediatas independente
de nova publicação. Em 03/04/2013, Aos. Irlah Pinho da Oliveira - Presidente Interina!!!

EDITAL: A Junta Comercial do Estado da Bahia, nos termos da Portaria nº 047/99, informa que
os atos decisórios dos processos julgados no período de 01/02/13 a 28.02.13, encontram-se
publicados no BOLETIM JUCEB nº 02/2013, disponível ao público na Sede da Autarquia, nos
Sac - Salvador, Barra, Empresarial e nos Escritórios Regionais, Salvador, 03/04/2013.Avs.:Hélio
Portela Ramos - Secretário Geral /

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC,
no uso de suas atribuições, resolve

040/13 - Nomear SERGIO AUGUSTO CARNEIRO DA CRUZ para o cargo de Coordenador da
Unidade Técnica de Desenvolvimento da Administração, símbolo DAS-3.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 000 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 0000130005978,
resolve averbar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado às Empresas Pri-
vadas, nos períodos de 05.02.1979 a 05.04.1979, 13.11.1979 a 04.01.1980, 21.01.1980 a